



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 834A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 834A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6757 **04 de julho de 2023**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; que lhe confere a Lei orgânica do Município e tendo em Vista a lei n 1321/2017.

“DISPÕE SOBRE A RENOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DO COMTur PARDINHO, APATIR DA NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE TURISMO VITOR FAVORITO MACHADO, 11 DE AGOSTO DE 2022 A MARÇO DE 2024”. JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, O Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, nos usos de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Turismo. PARA OS REPRESENTANTES PARA O SETOR PÚBLICO:

Representante do Turismo:

Titular: Vitor Favorito Machado

Suplente: Gislene Aparecida Fonseca dos Santos

Representante do Cultura:

Titular: Iramaia Areas Coelho da Silva

Suplente: Ronaldo Batalha

Representante do Esporte:

Titular: Rudgerio Gouveia

Suplente: Eliseu Silva

Representante do Meio Ambiente:

Titular: José Roberto Bertoncini Dorini

Suplente: Antônio Carlos Corulli

Representante da Educação:

Titular: Priscila Battaglia

Suplente: Kelma de Paula Adriano

Suplente: Marlei Aparecida de Barros Santos

Domingues

Representante do Departamento de Convênios e Engenharia:

Titular: Neuza Hosana Fragoso Schaufller de Oliveira

Suplente: Evelise Simões Fernandes

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL. Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, 04 de Julho de 2023.

José Luiz Virginio Dos Santos
Prefeito Municipal de Pardinho

.....